



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 347, DE 09 DE maio DE 1980.


EMENTA : Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Machado da Costa os trechos compreendidos entre a rua do Chumbo e a Rodovia Washington Luiz, denominados Avenidas Botafogo e Pelotas, no bairro Sarapui, 1º distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de maio de 1980.

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
PREFEITO